

ANEXO A

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

● Os documentos relacionados deverão ser entregues de uma das seguintes formas:

- anexar ao SUAP no momento da inscrição;
- encaminhar pelo e-mail auxilioestudantil.goiania@ifg.edu.br;
- entregar na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) do Câmpus Goiânia [sala T-209], em envelope lacrado com identificação (nome e curso) no lado externo, das 8h às 11h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira.

● **Será negada a inscrição** do (a) estudante que tenha apresentado documentação incompleta ou fora dos prazos estabelecidos do edital.

● Os Contracheques devem ser atuais, dos últimos **três meses (três cópias)**.

● Os comprovantes de despesas (**Água, Energia, Internet ou outra conta**) **devem ser atuais e somente uma cópia de cada**.

TODOS OS ANEXOS ESTÃO NO EDITAL/SITE DO IFG E NA CAE	
De todas as pessoas que moram na mesma casa * De todos da casa.	- Carteira de Identidade e CPF de todas as pessoas que residem na mesma casa. (Menores de 18 anos, que não possuem Carteira de Identidade e CPF, apresentar certidão de nascimento).
Em caso de pessoa com deficiência:	- Caso o estudante ou membro da família possua qualquer deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades(superdotação), apresentar laudo médico atualizado.
Participação em Programas sociais do Governo municipal, Estadual e/ou Federal: auxílio Brasil, vale gás, Benefício de Prestação -BPC), Mães de	- Extrato bancário de recebimento do benefício com identificação da pessoa que recebe.

Goiás:	
Cópia dos comprovantes:	- Água, Energia, Internet e Telefone. Atualizados. Uma cópia de cada.
Quando o imóvel que reside é alugado:	- Cópia do Contrato de Locação; - Quando não houver contrato, apresentar Declaração de Aluguel sem contrato (modelo V).
Quando o imóvel que reside é cedido:	- Declaração de imóvel cedido (modelo VI).
Quando o imóvel em que reside é financiado:	- Comprovante de financiamento contendo valor da prestação e quantidade de parcelas a pagar; OU - Boleto desde que seja possível identificar mutuário, valor da prestação; OU Extrato do financiamento.
Quando trabalhador (a) assalariado (a), com contrato regido pela CLT. Carteira assinada. * De todos da casa	-Contracheque – três últimos meses; - Em caso de NÃO haver contracheque, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. As páginas que mostram: foto, identificação e último contrato de trabalho, com atualização salarial. *APRESENTAR TAMBÉM, OBRIGATORIAMENTE: - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF, quando não houver, apresentar Declaração de ISENÇÃO ANUAL de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII).

<p>Quando trabalhador (a) Autônomo (a), Prestador (a) de Serviços ou Profissional Liberal. * De todos da casa</p>	<p>- Declaração de Renda- Autônomo (modelo I); - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – RPF, quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII).</p>
<p>Quando trabalhador (a) for Servidor (a) Público: *De todos da casa</p>	<p>-Contracheque – três últimos meses; - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – RPF, quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII).</p>
<p>Quando desempregado (a) sem renda ou Pessoa do lar. (APRESENTAR TODOS ESSES DOCUMENTOS DE TODOS DA CASA, QUANDO FOR PESSOA DE 18 ANOS ACIMA) Carteira de Trabalho - CTPS atualizada. Páginas: da foto, Dados pessoais. Página onde está registrado o último desligamento do contrato de trabalho e a próxima página em branco;</p> <ul style="list-style-type: none"> ●Declaração de ausência de rendimentos (modelo II); ●Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII); ●Quando receber ajuda financeira de terceiros, preencher declaração (modelo III). 	
<p>Quando Aposentados (as) e pensionistas:</p>	<p>Extrato bancário do Benefício.</p>
<p>Quando receber rendimentos de aluguel:</p>	<p>- Declaração de rendimento de aluguel (modelo IV).</p>
<p>Quando receber OU pagar pensão alimentícia:</p>	<p>- Declaração de Pensão Alimentícia (modelo VII):</p>

Questões de saúde:	-Laudo médico atualizado, em que conste o diagnóstico ou CID da doença; Receita médica.
--------------------	---

Em situação de dúvidas, procurar equipe de assistentes sociais da CAE:

- Atendimento pelo Whatsapp somente orientações em horário de trabalho;
- Não recebemos documentos pelo Whatsapp.